

PORTARIA Nº 051/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, por ocasião de Eventos Carnavalescos nos Bairros da Várzea e de Casa Amarela;

RESOLVE:

I - Interditar a partir da 18:00 horas às 06:00 horas do dia subsequente, durante os dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2001, as seguintes vias:

a) Pólo Várzea:

- Todas as vias componentes do entorno da Praça Pinto Damásio (Praça da Várzea);
- Rua Amaro Gomes Poroca, no trecho compreendido entre as Ruas Coronel Pacheco e Dr. Coronel da Silva;

b) Pólo Casa Amarela:

- Rua Padre Lemos, no trecho compreendido entre a Rua Taquaritinga e a Estrada do Arraial;
- Rua Casa Amarela, no trecho compreendido entre o Cemitério de Casa Amarela e a Estrada do Arraial;
- Rua Santa Izabel, no trecho compreendido entre a Rua Lago Azul e a Rua Padre Lemos;
- Rua em frente ao Cemitério de Casa Amarela, em toda sua extensão;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 18:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de fevereiro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

